

Aut - 320/2017
Prop - 537/2017-1
Renan Moraes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 18/12/2017
[Signature]
Presidente

LEI Nº 6.818

De 18 de dezembro de 2017.

DENOMINA DE RUA JORIETE MARIA PINTO
UMA DAS NOVAS RUAS DESTA CIDADE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **JORIETE MARIA PINTO**, uma das novas ruas
desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal